

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O PAPEL DA ESCOLA NA PREVENÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.

Giovana dos Santos Benites (PIBIC/CNPq/FA/UEM), Maria Terezinha Bellanda Galuch (Orientadora). E-mail: mtbgaluch@uem.br. Eduardo Augusto Pavani (Coorientador). E-mail: eduardoopavani@gmail.com

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Maringá, PR.

Educação (7.08.00.00-6); Ensino-Aprendizagem (7.08.04.00-1)

Palavras-chave: violência social; violência infantil; educação escolar; desempenho escolar.

RESUMO

A sociedade é marcada por hierarquias e relações de poder que se expressam de diferentes formas nas instituições e entre as pessoas, entre as quais a violência e abuso sexual de crianças e adolescentes. Esta pesquisa, fundamentando-se na Teoria Crítica da sociedade e na psicanálise, objetivou analisar a participação da escola na identificação de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. Foi desenvolvida por meio de levantamento bibliográfico, com destaque para artigos, teses e dissertações, realizado nas bases de dados Scielo, Google Acadêmico, Catálogo de teses e dissertações da Capes, com abrangência do período de 2019 a 2024. Foram selecionados 33 artigos que tratam a questão, os quais indicam tanto a escola como outras instituições como espaços que participam no processo de identificação de vítimas desse tipo de violência; a literatura indica, ainda, a necessidade de ações por parte da escola para que esta instituição seja um ambiente de proteção da criança e do adolescente, de identificação de vítimas de abusos sexual e de denúncia.

INTRODUÇÃO

A escola, como instituição situada historicamente, é perpassada por questões relacionadas à sociedade na qual está inserida, configurando-se como um espaço de transmissão de conhecimentos e de socialização. Nesse sentido, é nela que os alunos têm acesso a conhecimentos que participam da sua formação, os quais são fundamentais para o seu fortalecimento como indivíduos, possibilitando-lhes que se expressem e que entendam a realidade em seu movimento sócio-histórico e em suas contradições. Sendo a sociedade marcada por relações de poder, a escola tanto pode reproduzir tais relações, como se apresenta como um espaço em que a sociedade e a própria formação podem ser analisadas criticamente (Adorno, 1995). A violência social se expressa de diferentes formas em diferentes instituições e espaços sociais. Na escola, uma das formas de violência é o *bullying*; no ambiente

familiar e em outras instituições sociais, uma das formas de violência é o abuso sexual contra crianças e adolescentes. Em ambas as formas, observa-se a repetição de situações de violência pautadas na dominação pelos mais fortes e no desejo de destruição. Segundo Horkheimer e Adorno (1985), a hierarquia que caracteriza a sociedade contribui para que aqueles que estão no topo exerçam o poder, a violência e a destruição dos mais fracos.

Mas, ao mesmo tempo que a escola pode expressar a violência social em seu ambiente, sob a forma do *bullying* e do preconceito – duas formas de violência escolar –, a cultura nela transmitida possibilita o desenvolvimento da consciência capaz de compreender a violência social e suas diferentes formas de manifestação, dentre elas a violência contra crianças e adolescentes, incluindo a violência sexual.

A violência contra a criança e o adolescente envolve diferentes aspectos, dentre eles consequências físicas e psicológicas de curto e de longo prazos, sendo as consequências psicológicas algo difícil de ser determinado, tendo em vista que seus sintomas podem se apresentar sob a forma da culpa, do medo e do silêncio, tanto da vítima como de familiares. Além dessas manifestações, as vítimas podem apresentar, ainda, baixo desempenho escolar.

Nesse sentido, a escola, como instituição social que participa da formação da subjetividade, há de se atentar para os comportamentos dos alunos, bem como para alterações no seu rendimento escolar, de modo a reconhecer, acolher e escutar crianças e adolescentes vítimas de violência de toda natureza, dentre elas a violência sexual. Mas, o que os estudos revelam sobre os diferentes espaços de identificação de vítimas de abuso sexual? Que formas de identificação e de prevenção são discutidas em estudos científicos para combater a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes?

MATERIAIS E MÉTODOS

Esta pesquisa foi desenvolvida por meio de levantamento e estudo, com destaque para artigos, teses e dissertações. O levantamento foi realizado nas bases de dados Scielo, Google Acadêmico, Catálogo de teses e dissertações da Capes, mediante as seguintes palavras-chave: violência sexual e ensino fundamental; violência sexual e educação infantil; violência sexual e ensino médio; violência sexual infantojuvenil, violência sexual infantil e abuso sexual infantil. O período de abrangência das publicações foi de 2019 a 2024. O estudo se orienta pela Teoria Crítica da sociedade e pela psicanálise, especialmente no que se refere à relação de poder que perpassa as relações na sociedade.

Foram selecionadas 33 fontes, entre artigos, teses e dissertações que apresentam reflexões e dados referentes à participação da escola na identificação de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. Os trabalhos analisados foram classificados de acordo com o nível de ensino abordado: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior. Dos 33 trabalhos analisados, 20 não especificam o nível de ensino. Sobre o local de identificação de crianças e adolescentes vítimas de abuso e violência sexual, os artigos estão assim classificados: aqueles que indicam: a escola como a instituição que consegue identificar tais vítimas; aqueles que

apontam outros espaços e artigos que não se referem aos espaços que participam na identificação de abusos e violência sexual sofridos por crianças e adolescentes.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A violência, para além de uma violação ou transgressão de normas, regras ou leis, diz respeito, sobretudo, às relações de poder e à objetificação do outro. De acordo com Balier (1997), a violência sexual é um ato perverso que nega a existência do outro, utilizando-o para fins estritamente pessoais. Em um sentido psicanalítico, a desproporção das condições sexuais entre adultos e crianças torna-as reféns da cena de intensidade erótica promovida pelo adulto, que reduz a vítima tão somente à condição de objeto de satisfação, ou seja, uma forma de desumanização.

De acordo com o 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2024, foram registrados 87.545 estupros, sendo que 61% dos casos foram contra menores de 14 anos, o que significa um aumento de 0,9% em relação aos dados de 2023 sobre esse tipo de violência. Os dados de 2024 alertam que 59% dos estupros de menores de 14 anos foram praticados por familiares (FBSP, 2024). Diante dos elevados casos de violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, evidencia-se que a responsabilidade em lidar com a violência não cabe apenas à família. Instituições de proteção à infância e adolescência, sobretudo as escolas, precisam reconhecer a problemática e articular ações de prevenção e combate às mais variadas violências, incluindo a sexual, principalmente quando causadas por familiares.

As instituições escolares ganham destaque na proteção à criança e ao adolescente pelo considerável tempo diário que os alunos permanecem nesse ambiente. Destaca-se, também, a obrigatoriedade legal de matrícula e frequência de crianças e adolescentes, dos 4 aos 17 anos, na educação básica. Nesse contexto, é fundamental que professores e equipe pedagógica tenham formação adequada para que possam identificar situações de violência, incluindo o abuso sexual, sofridas por crianças e adolescentes, a partir do seu desempenho acadêmico e de comportamentos apresentados na sala de aula e na escola. Além disso, a escola deve comunicar o Conselho Tutelar ao suspeitar que uma criança ou adolescente está sendo vítima de violências, como o abuso sexual.

Observa-se que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu art. 245º, prevê multa de três até vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, ao médico, ao professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes (Brasil, 1990).

CONCLUSÕES

No que se refere às diferentes formas de violência, a escola deve garantir às crianças e aos adolescentes um ambiente seguro e propiciar a reflexão sobre a sexualidade infanto-juvenil, principalmente considerando o elevado número de casos de violência sexual intrafamiliar.

Em que pese a possibilidade e a necessidade de a escola atuar nesse sentido, os estudos mostram que ainda são mínimas as ações que caracterizam a escola como um ambiente de proteção e de denúncia. Isso se deve à própria precariedade na formação dos professores sobre a educação sexual, ao desconhecimento da legislação e à possibilidade de atuação em situações que envolvem a violência extra-escolar. Essa questão requer sensibilidade dos educadores e consciência social de que a responsabilidade pela criança e pelo adolescente não se limita à escola e ao professor; alcança a sociedade em geral e o Estado, que pode agir sobre a formação por meio das diferentes instituições sociais.

AGRADECIMENTOS

Ao CNPq, à UEM; aos orientadores, pelos conhecimentos e apoio; à criança que um dia fui e hoje dou voz.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. **Educação e emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

ADORNO, T. Teoria da pseudocultura. **Educação & Sociedade**, n. 56, ano XVII, p. 388-411, 1996.

BALIER, C.. Psicopatologia dos autores de delitos sexuais contra crianças. In: GABEL, M. (Org.). **Crianças vítimas de abuso sexual**. 2º Ed. São Paulo: Summos Editorial, 1997. cap. 3. p. 115-120.

BRASIL. **Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990**. ECA _ Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 20 ago. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 21 ago. 2025

HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. W. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.